



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026.

ATA Nº 014/2026

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural, sob a Presidência do vereador **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, secretariado pela vereadora **Ana Paula Ferreira**, presentes ainda os seguintes vereadores: **Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento, Rafael Alcântara Hannouche, Thais Takahashi, Valdemir Maria e Yago Henrique de Assis Pereira**. Ausentes os vereadores **Helvécio Alves Badaró** com atestado médico apresentado e **Sebastião Angelino Ramos**. Havendo quórum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do Plenário a **Ata nº 013/26**, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura. No Expediente, foi lido aviso da Secretaria informando data e horário de envio de matérias para a próxima sessão. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: **Ana P. Ferreira, Thais Takahashi, Yago Pereira, Neuza Catarino e Valdemir Maria**. No Grande Expediente usaram da palavra a vereadora **Ana P. Ferreira e Neuza Catarino**. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo – Mesa Diretora** que autoriza a Câmara Municipal a proceder à doação de bens móveis inservíveis, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 002/26 – Executivo Municipal** que inclui o §3º no artigo 1º da Lei Complementar nº 066/02, alterada pela Lei Complementar nº 053/20 – que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública municipal, cuja dispensa de terceira votação foi aprovada pela maioria dos votos, com votos contrários dos vereadores Neuza Catarino e Rafael Hannouche. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 048/26 – Executivo Municipal** que revoga Lei Municipal nº 541/68 – Institui Fundação de Ensino Superior de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 051/26 – Executivo Municipal** que revoga Lei Municipal nº 643/69 – Institui fundação Educacional Educar. **Projeto de Lei 009/26 – Ana P. Ferreira** que assegura às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o direito de embarque e desembarque diferenciado do transporte coletivo urbano no município de Cornélio Procópio. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 060/26 – Executivo Municipal** que revoga a Lei Municipal nº 31/2013, aprovado por maioria de votos, com voto contrário do vereador Rafael Hannouche, em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 003/26 – Mesa Diretora** que concede recomposição inflacionária e aumento real aos servidores do Poder Legislativo de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 010/26 – Ana Ferreira** que institui, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o programa “Floresta Bolso” e dá outras providências. **Projeto de Lei 011/26 – Yago Pereira** que institui o programa “Unidos pelo Esporte” no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 012/26 – Patrícia do Nascimento** que dispõe sobre reserva de percentual de unidades de programas habitacionais do município de Cornélio Procópio para famílias com pessoas com deficiência ou crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. Todos apresentados e encaminhados à Assessoria Jurídica e às Comissões Permanentes para elaboração dos devidos pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 095/26 – Luciane de Souza e Yago Pereira** que solicita informações sobre o funcionamento do Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 096/26 – Yago Pereira** que requer instalação de ar-condicionado e pintura de sala da triagem na UBS Dr. Márcio Pozzi – Jd. Pérola. **Protocolo 097/26 – Neuza Catarino** que requer estudo técnico visando a execução de melhorias na Estrada Rural municipal Pioneiros Rodrigues de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo 098/26 – Neuza Catarino que requer estudo técnico visando o recapeamento asfáltico na Rua Benedito Custódio Dias no Jd. São Silvestre. **Protocolo 099/26 – Neuza Matias Catarino** que requer estudo técnico detalhado visando à revisão do zoneamento urbano e à reavaliação dos valores de IPTU aplicados ao bairro residencial Maanaim, neste município. **Protocolo 100/26 – Thais Takahashi** que requer infraestrutura de água pluvial na Rua Sete de Setembro com R. Curitiba no Distrito de Congonhas. **Protocolo 101/26 – Thais Takahashi** que requer infraestrutura no telhado e calhas da Escola Municipal Damasco Adão Sottile. **Protocolo 102/26 – Thais Takahashi** que requer infraestrutura na ponte localizada no final da R. São Paulo, no Distrito. **Protocolo 103/26 – Patrícia do Nascimento** que requer roçagem de terreno localizado na R. Ferruccio Ranieri esquina com a R. Rubens Caffarelli no Conjunto Marta Dequech. **Protocolo 104/26 – Ana Ferreira** que requer convite ao Conselho Municipal de Saúde para participação em uma das sessões ordinárias da Câmara Municipal, feito verbalmente com aprovação pelo Plenário para a inclusão em pauta. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 093/26 – Valdemir Maria** que solicita reforço, revisão e ampliação da sinalização viária no entorno de CMEIs, Escolas, Projetos sociais e demais instituições que atendam a crianças e adolescentes. **Protocolo 094/26 – Ana Paula Ferreira** que indica roçagem e limpeza de terreno localizado atrás do CMEI Maria de Jesus Fernandes da Silva. Ambas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada nesta oportunidade, nos moldes do artigo 147, § 3º do Regimento Interno.*

Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente

Ana Paula Ferreira
1º Secretário

